

## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234 Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 010/95 - MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS RORLEI.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado em 1,92% (um virgula noven a e dois por cento), os vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPCR do mês de abrila de 1995,

Art.  $2^{\circ}$  - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE AFONSO CLÁUDIO, 22 DE MAIO DE 1995

João Gonçalves

PRESIDENTE

ES FERNANDES SILVA

1º SECRETÁRIO

ADELMO FERNANDES AMADEU

2º SECRETÁRIO